



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

## CONTROLADORIA

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2018 - SEMED- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2017/CEL/PPE/SEVOP/PMM**

**PROCESSO Nº55.546/2017-PMM**

**EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº 11.676.271/0001-88**

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, **O PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018-SEMED/PMM, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2017/CEL/PPE/SEVOP/PMM, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, tendo por objeto contratual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA COM PRANCHETA DISCENTE E CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, destinado á Escola Deilton Dias no Residencial Alvorada (Residencial JP).**

Consta-se nos autos em análise as documentações exigidas do processo originário, para o procedimento legal de Adesão a Ata também conhecido como “carona”, que no caso em tela trata-se de uma economia processual e financeira sendo eficiente para a administração pública municipal, o que também resta demonstrado através das cotações de preços em anexo, desta feita atendendo os dispostos legais autorizadores.

A referida **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, “CARONA”** guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**CONTROLADORIA**

Com base nas regras insculpidas pela regulamentação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

Diante do exposto, manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018/SMED/PMM, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA**, tendo em vista que ocorreu tudo nos parâmetros da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica**, princípios basilares da administração pública, retornando o mesmo para a comissão de licitação para as providências cabíveis para a conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 09 de julho 2017.

**ANDRADE SOARES DA SILVA**

Coordenador do Controle Interno

Dec. 009/2017